

CONCESSÕES E PPPs NO BRASIL

20/05/2013

invepar



AGENDA

- I. Modelagens
- II. Avanços regulatórios
- III. Desafios

I. Modelagens

- **Concessão com subvenção:** precedida de obras públicas, há participação do poder concedente nos investimentos das obras públicas iniciais
- **Concessão sem subvenção:** Concessionária aufera receitas com tarifas dos usuários, sem participação financeira do poder concedente
- **Concessão Administrativa (PPP):** não há cobrança de tarifa do usuário, apenas remuneração do poder concedente
- **Concessão patrocinada (PPP):** além da tarifa cobrada do usuário, o poder concedente complementa a receita com o pagamento de contraprestação
- **PPP com aporte público:** há participação do poder concedente nos investimentos das obras públicas iniciais

II. Avanços regulatórios:

- **MP 575:**
 - Criação do aporte público;
 - Autorização para que a união participe com até R\$ 6.000.000.000,00 do Fundo Garantidor de PPPs federais, estaduais e municipais;
- MP dos Portos (MP 595-A):
 - Terminais privados passam a poder operar cargas de terceiros
 - Terminais privados não necessita adotar mão de obra do OGMO em suas operações
 - Terminal Indústria é criado para operar carga própria, sem necessidade de chamada pública

III. Desafios:

- A maioria dos 5.570 municípios e 27 estados brasileiros não possui capacidade de prestar garantias aos compromissos financeiros que normalmente são assumidos em PPPs
- Percepção de risco das garantias públicas acarreta: (i) dificuldade na obtenção de ratings; (ii) dificuldade na contratação de seguros; (iii) custos mais elevados na contratação de financiamentos e seguros; (iv) aumenta o prêmio de risco dos projetos; (vi) reduz a modicidade tarifária para o usuário
- Maior apoio do governo central e instituições de fomento para garantir obrigações de estados e municípios

OBRIGADO

invepar

